

O ACESSO DAS MULHERES À CIDADANIA: QUESTÕES EM ABERTO*

Albertina de Oliveira Costa
da Fundação Carlos Chagas

RESUMO

Na virada da década de 90 as mulheres passaram a constituir um pouco mais da metade do corpo eleitoral brasileiro. Tinham insistido longamente através da História em querer votar. Mobilizadas, emergiram na arena pública e foram vitoriosas. Porém, tanto a exclusão das mulheres da cidadania política quanto o voto feminino são matéria de somenos importância para a literatura científica. Essa intrigante pendência entre estudiosos e sufragistas é examinada através de uma revisão da literatura.

ABSTRACT

THE ACCESS OF WOMEN TO POLITICAL CITIZENSHIP IN BRAZIL: UNSETTLED ISSUES. In the turning of the 90's, women have become just over half of Brazilian voters. They had long insisted in voting through History. Mobilized, they have emerged into the public arena and were successful. However, both women's exclusion from political citizenship and the feminine vote are unimportant matters to scientific pursuit. This puzzling pendency between researchers and suffragettes is examined here through a review of recent literature.

* Uma versão preliminar desse texto foi apresentada ao 14º Encontro Anual da ANPOCS em outubro de 1990 em Caxambu, MG.

Hoje, no Brasil, 90% dos homens e mulheres com mais de 18 anos estão inscritos para votar. Segundo dados da PNAD 1988 recém-divulgados pelo IBGE em *Participação político-social* (1990), o documento mais difundido entre os brasileiros é o título de eleitor, cuja popularidade bate a da cédula de identidade e a da certidão de nascimento, possuídas respectivamente por 79% e 62% dos adultos.

A expansão do corpo eleitoral deu-se de forma relativamente rápida e surpreendentemente eficiente. O eleitorado, que em 1950 abrangia 22%, em 1990 incorpora pouco mais da metade (53%) da população do país. Hoje, o peso do eleitorado feminino é equivalente ao do masculino, resultado de um processo gradual de incorporação que só recentemente alcançou a simetria. A presença feminina no eleitorado vem aumentando progressivamente: passou dos 35% em 1977 para 46% em 1982, atingiu 49,9% em 1986 e finalmente ultrapassou ligeiramente os 50% em 1988. Um avanço significativo do alistamento parece ter ocorrido em 1986, logo depois do encerramento da década da mulher, patrocinada pela ONU. Os dados de 1986, que já incorporam os analfabetos (9,7% dos inscritos), vêm corroborar a afirmativa de Eva Blay (1981) entre outros, de que esta exclusão gravava especialmente a participação eleitoral feminina, na medida em que as mulheres eram maioria no contingente de analfabetos¹. Efetivamente, entre os que se alistaram, 47% eram homens e 53% mulheres.

O processo de ampliação dos direitos políticos de cidadania parece estar chegando a seu termo (atingindo seus limites naturais), apesar da persistência de pequenas distorções. Está um pouco mais avançado na zona urbana (onde 90% da população adulta está inscrita contra 87% da rural) e para o sexo masculino. Embora, em termos absolutos, as mulheres detenham um maior número de votos e constituam 50,4 do corpo eleitoral, em razão do desequilíbrio relativo da estrutura demográfica sua presença representa apenas 87% da população feminina adulta, enquanto 92% dos homens votam.

A equidade eleitoral entre homens e mulheres é alcançada na década de 80 no contexto do coroamento de um bem-sucedido processo de incorporação da maioria da população à cidadania política. Coincidem de-

QUADRO 1

**Eleitorado brasileiro
1933-1990**

ANO	ELEITORADO INSCRITO*	PROPORÇÃO DO ELEITORADO INSCRITO COM RELAÇÃO À POPULAÇÃO TOTAL**
1933	1.466	
1940	2.659	6,45 %
1950	11.455	22,05 %
1960	15.543	22,18 %
1970	28.966	31,10 %
1982	58.616	49,26 %
1990***	83.817	53,00 %

Fontes: * FIBGE, 1983

** FIBGE, 1987

*** FIBGE, 1990

QUADRO 2

**Eleitorado brasileiro: composição por sexo
1974-1988**

ANO	MASCULINO	%	FEMININO	%	TOTAL
1974	22.000.000	64,7	12.000.000	35,3	34.000.000
1980	26.989.283	55,0	22.089.875	45,0	49.079.158
1982*	31.343.770	53,9	26.849.455	46,1	58.193.225
1986**	34.814.767	50,3	34.017.241	49,0	69.371.495
1988***	36.510.908	49,6	37.163.403	50,4	73.674.311

Fontes: * Pimentel, 1982

** Brasil, 1989

***FIBGE, 1990

mocratização e ampliação da cidadania, convergem incorporações de mulheres e da maioria.

Metade do eleitorado, 87% das mulheres votam. Essa história com *happy end* quase não interessa.

De um lado, as mulheres insistiram longamente em querer votar. Mobilizadas, emergiram na arena pública — acontecimento raro para seu sexo — e foram vitoriosas. Por outro, tanto a exclusão das mulheres da cidadania política quanto o voto feminino são matéria de somenos importância para a literatura científica. Esta pendência entre os estudiosos e as sufragistas é intrigante e merece uma revisão da literatura para ser melhor equacionada.

Não se trata de retomar o tema da denúncia, de bater mais uma vez na tecla do sexismo nas ciências sociais. A ausência das mulheres na literatura científica, o argumento da invisibilidade do sexo feminino para o olhar científico, a denúncia do androcentrismo foram glosados em várias chaves a partir da década de 70, sob o impacto de um vigoroso ressurgimento da mobilização feminista.

O espanto paradigmático de Morris Blackman (1976) que, em sua revisão da bibliografia sobre a atividade política das brasileiras, fala em omissão seletiva para caracterizar a ausência do sexo feminino e em distorção teórica para caracterizar a inadequação no modo como a questão é tratada (os estudos além de raros, fracos), já não se justifica. As mulheres foram empurradas para a visibilidade pelo questionamento do movimento feminista: na década de 80 proliferam os estudos que resgatam, desvelam, recuperam sua presença na história e na vida social.

A crítica à narrativa assexuada das ciências humanas reclamou a constituição de um campo interdisciplinar onde pudesse livremente florescer "o novo conhecimento a respeito das mulheres"; o objetivo que reuniu numa mesma empreitada uma gama extensa de escolhas teóricas e opções metodológicas foi o de centrar o foco da investigação nas mulheres, encará-las como agentes da

1 Embora a taxa de analfabetismo venha caindo, ela ainda permanece alta no Brasil. Na década de 80 a proporção de mulheres na composição da taxa de analfabetismo passa a ser inferior à dos homens, em razão da maior escolarização das mulheres mais jovens.

história, sujeitos da narrativa, atrizes do social. Esse empreendimento teve sucesso em legitimar o conhecimento sobre as mulheres, assegurando sua visibilidade. Visibilidade diferencial, no entanto, na medida em que, embora legitimados, os estudos sobre mulher permaneceram confinados num gueto especializado.

Nos domínios das diferentes disciplinas começou a ser elaborada uma nova (outra) narrativa da perspectiva "das mulheres"; história das mulheres, antropologia das mulheres, mulheres em desenvolvimento, na força de trabalho, na literatura e assim por diante. As mulheres finalmente conseguiram ter um quarto só para elas. Essa tendência à autonomização apresenta dificuldades evidentes. Separatismo ou integração? Os riscos de um e outro dos pólos antinômicos deste dilema são analisados por Joan Scott (1988) como sendo, na história das mulheres, o de perpetuar o confinamento do sexo feminino a uma esfera separada que tradicionalmente lhe era atribuída e, na história social, o de dissolver a importância do sexo numa multiplicidade heteróclita de sujeitos possíveis da narrativa.

A conquista da cidadania política pelas mulheres brasileiras tem despertado pouco interesse nas ciências sociais e nos estudos de mulher, apesar dos inegáveis avanços e da maturidade atingida pela narrativa especializada ou paralela. Ocupa pouco espaço nas duas narrativas.

Por que uma história, que afinal é de sucesso como a luta pelo voto feminino, permanece tão mal contada?

Afinal a referência à perplexidade de Blackman talvez faça sentido na medida em que o estudo que escolheu, para fundamentar sua surpresa com a omissão dos estudiosos brasileiros, foi precisamente o do movimento sufragista. E, quinze anos depois, esse desleixo ainda tem capacidade de intrigar: continuamos nos interrogando sobre os mecanismos que produzem o reconhecimento e o olvido.

A questão básica que a literatura científica relativa à participação política das mulheres brasileiras — que é magra e em sua grande maioria obra de mulheres, muitas delas feministas — tem enfrentado é a da ausência feminina da esfera do político. De forma caricatural, a formulação da pergunta mais recorrente nesta produção seria porque o espaço público permanece tão fortemente segregado quando o mundo caminha para a igualdade?

O espanto com o fato de tão poucas mulheres se aventurarem no mundo da política se justifica desde o clássico trabalho de Moema Toscano (1975), pelo enorme descompasso entre o aumento da participação feminina na força de trabalho e sua ínfima participação política. Senso comum, análises inspiradas tanto na teoria da modernização como no marxismo convergem no que Verena Stolcke (1981) chamou de paradigma produtivista. Ou seja, têm como pressuposto o fato de que o engajamento das mulheres na esfera da produção leva necessariamente a transformações em todas as outras esferas de suas vidas, acarretando senão a supressão pelo menos o esmaecimento das diferenças entre os sexos. O evolucionismo subjacente a essa concepção, que faz corresponder modernidade, urbanização, escolarização, ingresso progressivo das mulheres na força de trabalho e incremento de sua participação política, nem precisaria ser sublinhado. Ironicamente, não deixa de ter analogias com aquele expresso na convicção demonstrada por aquelas mulheres educadas, que na década de 20 luta-

vam pela emancipação de seu sexo, de que a História caminha na direção da democracia e da igualdade. Para elas, o preconceito contra o sexo feminino não passava de uma relíquia de um passado menos civilizado fadado ao desaparecimento e que já ia se esvanecendo nas mentes mais evoluídas, de tal modo que poderia ser considerado apenas como um sinal de educação insuficiente ou de falta de inteligência.

Por que ninguém se interessa, a não ser um punhado de exaltadas que se obstinaram em reclamá-la, pela extensão dos direitos políticos às mulheres? A razão talvez repouse na dificuldade de identificar imediatamente (sem mediações) esta causa com a do progresso.

Lúcia Avelar (1987) fornece uma pista quando retoma a afirmação bastante difundida que "o tema da participação política da mulher é tão recente no Brasil quanto a própria questão democrática. Até 1945, questões como participação, igualdade, ampliação da cidadania colocavam-se como temas pertinentes apenas para uma pequena parcela da população, sobretudo aquela concentrada nos maiores centros urbanos".

Para a história política brasileira, em geral o marco é 1930; é unânime a caracterização da Primeira República como uma democracia de participação restrita, seguindo a tipologia clássica de Gino Germani. Em termos eleitorais a afirmação faz sentido: os votantes na eleição presidencial de 1930 foram 1.091.709, os da Assembleia Nacional Constituinte de 1933, que incluíam as mulheres, foram 1.466.700, e os da eleição presidencial de 1946, 3.251.707. Soares (1973) apresenta estimativas da porcentagem de eleitores com relação à população para 1910, variando de 1,6% a 2,7%.

Democracia é assunto de elites. Mas se os analistas enfatizam sempre a exclusão dos analfabetos, a das mulheres é sistematicamente esquecida. Uma questão de proporções: embora o voto feminino potencialmente viesse a duplicar o eleitorado, não modificaria seu caráter elitista e minoritário. Há outras razões para que os analfabetos sejam lembrados. A primeira a ser apontada é que votavam durante o Império. No período monárquico, o corpo de eleitores era constituído pelos indivíduos do sexo masculino que preenchessem certos requisitos de renda e de idade (21 anos para os casados e 25 para os solteiros). Estes critérios excluíam do processo de escolha os escravos, os economicamente desfavorecidos que constituíam a maioria da população, mas não os iletrados. Lamounier e Muszynski (1987) lembram que o impedimento do voto feminino nem era mencionado na matéria legal que dispunha sobre eleições, mas que se tratava de uma restrição vigente na época em todo o mundo ocidental.

Quando as constituições democráticas foram elaboradas na Europa e nos Estados Unidos sob a égide do liberalismo, o direito das mulheres de participar na vida política não foi discutido de modo algum, simplesmente não era uma questão. O processo que visava transformar súditos em cidadãos não envolvia as mulheres, nem todos os homens. Cidadão era um adulto do sexo masculino, proprietário e chefe de família (Pateman, 1988).

Na República é abolida a exigência de renda mínima, mas os analfabetos, apesar da defesa intransigente dos positivistas, perdem o direito ao voto. Esta alteração gerou enorme polêmica porque se temia um estreitamento

do corpo eleitoral, mas acabou prevalecendo a postura liberal de que a privação do direito consistiria num poderoso incentivo à alfabetização. Quanto aos direitos políticos da mulher, também houve controvérsia entre os constituintes de 1890. Aliás, as duas questões aparecem interligadas, como indica a literatura. Os positivistas se opuseram ao sufrágio feminino em nome da superioridade moral das mulheres, cuja nobreza e pureza de sentimentos poderia ser conspurcada por uma incursão fora do âmbito da domesticidade².

Acabaram sendo rejeitadas tanto as emendas que concediam expressamente o direito de voto às mulheres como aquelas que o excluía, restringindo expressamente este direito aos varões. Tentativas de introduzir o voto qualificado, limitando o sufrágio feminino às mulheres instruídas "viúvas e solteiras portadoras de títulos científicos e as diretoras de estabelecimentos docentes" também fracassaram (Lang, 1989). O artigo 70 que trata desta matéria na carta de 1891 estabelece: "são eleitores os cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma de lei"³. Nem impedimento nem inclusão. O entendimento sobre o que seja cidadão, embora já controverso, continuava tácito. Otimista, Rachel Soihet (1974) acredita que o espírito da assembléia foi o de deixar uma abertura para o tema, embora tenha faltado ousadia para se comprometer com um direito que era negado em países mais civilizados.

Exemplos estrangeiros tão a gosto das senhoras que editavam e redigiam os jornais femininos da época serviam a muitos propósitos, como notou June Hahner (1981), e podiam também ser empregados para limitar direitos políticos. Fanny Tabak (1989), por seu lado, acredita que faltou a pressão de um movimento organizado reivindicando esses direitos.

Essa abertura ou ambigüidade do texto legal deu suporte à estratégia do movimento sufragista, cujo objetivo expresso não era conquistar o voto mas "assegurar à mulher os direitos políticos que a nossa Constituição lhe confere e prepará-la para o exercício inteligente destes direitos" (Conforme art.6 do estatuto da Federação Brasileira para o Progresso Feminino). Se não é proibido é permitido, este o lema da argumentação das mulheres que insistiram em voltar ainda no período monárquico; há menção a algumas raras que conseguiram fazê-lo, são conhecidos dois casos de postulantes, e o manifesto de lançamento de candidatura da mais famosa delas, a dentista Isabel de Mattos Dillon (referido por Alves e reproduzido integralmente por Bernardes, 1989b, p.28) começa solene: "Defensora da emancipação da mulher, entendendo que um governo democrático não pode privar uma parte da sociedade de seus direitos políticos, uma vez que as mulheres não foram francamente excluídas das urnas eleitorais pela nossa constituição vigente, e sendo eu eleitora em pleno gozo dos meus direitos civis e políticos, apresento-me candidata...".

Atitudes quixotescas? Provavelmente era assim que estas mulheres — imbuídas de uma missão civilizadora — se viam e eram vistas por seus contemporâneos. Atitudes isoladas? Sem dúvida, quando comparadas aos movimentos emancipacionistas que começam a se organizar a partir de 1910. Surpreendente é que sejam menos ilhadas do que se poderia supor em razão de sua condição periférica. Pedro Maia Soares (1980), em seu estudo sobre o feminismo no Rio Grande do Sul, encontra

em 1837, antes mesmo das primeiras manifestações documentadas na Corte, escritos de uma inverossímil Ana de Barandas "em dia com a vanguarda do feminismo mundial" defendendo a participação política da mulher, a igualdade entre os sexos, denunciando a opressão masculina como causa dos defeitos femininos. Ana de Barandas, assim como Nisia Floresta, são precursoras da primeira vaga do movimento feminista que se manifestou na segunda metade do século XIX através de jornais editados por mulheres e dirigidos para um público feminino que parecem ter pipocado um pouco por toda a parte onde houvesse um razoável grau de convívio urbano. A análise desta primeira movimentação feminil, impulsionada pelo trabalho pioneiro de uma brasilianista, a historiadora norte americana June Hahner que divulgou a existência e conteúdo dos jornais, começa a dar frutos.

Os mais importantes destes jornais, editados no Rio de Janeiro, foram estudados por Bernardes (1989a) e Bicalho (1989), que enfatizam a modernidade do discurso por eles veiculado mas eludem a questão de sua representatividade. Maria Thereza Crescenti Bernardes realiza um minucioso e impecável trabalho de catalogação de conteúdos e procura rastrear a biografia de suas autoras mas, interessada em comparar o ponto de vista feminino ao masculino, representado por escritores famosos, não se preocupa com tiragens de jornais, sua difusão ou a existência de um possível intercâmbio entre eles e, numa atitude tipicamente feminina, é modesta em suas conclusões. Maria Fernanda Bicalho centra sua atenção na transformação das estruturas familiares e na paradoxal valorização do papel materno e da esfera privada associada à demanda de acesso ao espaço público. Alguns surtos regionais, como o de Pernambuco, começam a ser estudados, significativamente por especialistas em literatura, uma vez que esta primeira vaga de feminismo parece ter se restringido a manifestações por escrito.

Como e por onde circulavam estes escritos, com que repercussões? Embora seja extravagante pensar que as brasileiras letradas poderiam construir algum tipo de rede entre elas, cabe mesmo assim a tentativa de sistematizar e interrogar a informação acumulada. Que tipo de relações estas escritoras mantinham com os círculos letrados, onde obtinham livros e idéias? Viajavam; tinham correspondentes nas metrópoles ou em outras partes do mundo? Por que no Brasil se falou tão cedo em voto? Eram as feministas abolicionistas como nos Estados Unidos? Eram menos numerosas que os adeptos de outras correntes de idéias?

De qualquer modo, este debate sobre a posição social das mulheres no século XIX, embora público, não

2 Uma bem urdida descrição literária desta argumentação pode ser encontrada em *Ann Veronica* de H. G. Wells, em tradução brasileira publicada pela Francisco Alves.

3 "§ 1º) Não podem alistar-se eleitores para as eleições federais ou para as dos Estados:

1. Os mendigos
2. Os analfabetos
3. Os praças de pré, excetuados os alunos das escolas militares de ensino superior
4. Os religiosos de ordens monásticas, companhias, congregações ou comunidades de qualquer denominação, sujeitos a votos de obediência, regra ou estatuto que importe a renúncia da liberdade individual.

§ 2º) São inelegíveis os cidadãos não alistáveis".

consegue fazer emergir uma questão política, é mais um exercício literário e menos um questionamento do acordo tácito que exclui as mulheres da cidadania.

Embora a questão da igualdade entre os sexos nunca tenha se sobressaído na cena política, podem ser identificados, na maioria dos países ocidentais, dois momentos em que ocorreram vagas legislativas visando incrementar esta igualdade. A primeira situa-se entre 1900-1920 e a segunda nas décadas de 70 e 80. As duas corresponderam a surtos fortes de mobilização das mulheres.

É apenas no século XX que os trabalhadores obtêm o direito de voto em bom número de países europeus, ampliação de cidadania que tem como finalidade a mobilização para a guerra; o argumento para não estendê-la às mulheres é que estas não pagam o tributo de sangue.

Repercutindo a movimentação internacional do início do século e retomando antigas reivindicações, o movimento pelo voto feminino começa a tomar forma no Brasil em 1910, com a fundação do Partido Republicano Feminino pela Professora Leolinda Daltro⁴. As modificações legislativas virão mais tarde. O acesso das mulheres inglesas e americanas ao voto em 1919⁵ tem aqui imediata ressonância: um projeto de lei estendendo a capacidade eleitoral às mulheres (proposta do senador Justo Chermont e que leva anos entre a primeira e a segunda discussão) e um recrudescimento da mobilização feminista. Em 1919, Bertha Lutz, que seria a grande animadora do feminismo brasileiro e cuja vida se confunde com a conquista de direitos para as mulheres, fundá a Liga pela Emancipação da Mulher que viria a se transformar, em 1922, na Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, filiada a federações internacionais e principal entidade no comando da luta pelo voto.

A Branca Moreira Alves (1980) cabe o mérito de ter analisado e documentado exaustivamente o movimento sufragista e a trajetória de sua líder⁶. Graças a *Ideologia e feminismo: a luta da mulher pelo voto no Brasil*, este episódio da vida política nacional tornou-se razoavelmente conhecido (pelos menos num círculo restrito). No entanto, em seu arguto estudo, Alves debate-se entre o fascínio que suas personagens e as lutas que tratavam lhe inspiram e a dificuldade de situá-las no lado certo da História. Dilema, aliás, compartilhado por parte expressiva da literatura científica a respeito da relação entre mulher e política. Alves chama a atenção para o aspecto menos aguerrido do feminismo brasileiro quando comparado, por exemplo, ao britânico. Comparação semelhante, aliás, é realizada em outros países: a combatividade das sufragistas inglesas, muitas delas das classes trabalhadoras, foi erigida em parâmetro mundial.

No Brasil, no lugar de manifestações violentas, as sufragistas recorreram à "gentil persuasão"; não houve hostilidade aberta, fenômeno que a autora atribui menos ao caráter nacional brasileiro do que ao fato de as feministas serem filhas, vizinhas, comadres e esposas dos membros das elites oligárquicas. A conquista do voto teria sido um acordo entre damas e cavalheiros, uma transação entre elites. À origem de classe das feministas Alves, decepcionada, atribui o potencial menos transformador da luta pelo acesso à cidadania política no Brasil. Embora conteste a qualificação de elitista, uma vez que na Federação Brasileira pelo Progresso Feminino militavam bibliotecárias, datilógrafas e enfermeiras, a discor-

dância de Hahner (1981) é apenas de ênfase. Concorde quanto ao comedimento do sufragismo: "tornou-se mais conservador e respeitável na medida em que alargou suas bases de sustentação entre as classes superiores, tornando-se uma forma aceitável de atividade de elite" (Hahner, 1981, p.125)⁷.

Apenas esporadicamente as Ligas pelo Progresso Feminino se preocupam com as operárias e assalariadas, razão que desencoraja a adesão nestes meios. As trabalhadoras, por seu lado, embora presentes nas lutas sociais, não se identificaram com a figura emancipada do discurso sufragista e, junto com seus companheiros, reivindicaram uma legislação protecionista para o trabalho feminino, que terminou por reservar para os homens um segmento privilegiado do mercado de trabalho (Pena, 1983). Maria Lacerda de Moura — exemplar raro de feminista e anarquista, nos dois casos divergente — segundo a historiadora Miriam Moreira Leite (1984, p.22), sua inspirada biógrafa, a partir de 1921 "desvia seu interesse da cidadania da mulher para as discriminações por ela sofridas, examinando as condições de formação da família, dos mecanismos de criação do conformismo feminino e daqueles capazes de reproduzir essa condição subalterna, tanto no trabalho doméstico quanto no assalariado".

No balanço final que fazem do movimento sufragista, Alves e Hahner enfatizam facetas diferentes. A primeira sublinha seus limites, temerosa por suas conseqüências: "limitando-se às reivindicações formais do liberalismo burguês, o sufragismo tinha sua dinâmica traçada pelo sistema capitalista. O voto feminino foi recusado enquanto supérfluo como força política conservadora e concedido quando assim interessou à classe dominante, em seu confronto com as massas urbanas que ameaçavam o equilíbrio do jogo político" (Alves, 1980, p.181). Já Hahner prefere priorizar a vitória das demandas obtida através de pressão: "o direito de voto das mulheres pode ter dependido dos homens, como ocorreu em maior ou menor escala em todos os países, mas as brasileiras, ao contrário de suas irmãs de alguns países da América espanhola, não tiveram o voto simplesmente entregue pelas mãos de líderes masculinos conservadores que as vissem como uma força de manutenção do *status quo*" (Hahner, 1981, p.120).

O ciclo de mobilização feminista aberto nos anos 20 conquistou para as mulheres brasileiras em 1932 o direito de voto, que elas vinham reivindicando há quase um século, mas não questionou a estrutura hierárquica da família, ao contrário: reclamou direitos públicos em nome de um melhor desempenho dos papéis de esposa e

4 A respeito de sua carreira de desventuras como indigenista, ver o artigo de Mariza Corrêa (1989) "Os índios do Brasil Elegante & a professora Leolinda Daltro".

5 Até esta data o voto tinha sido conquistado: na Suécia em 1862, na Noruega em 1913, Dinamarca em 1915, Alemanha em 1918; em 1919 há uma verdadeira epidemia: além dos países citados, Holanda, Bélgica, Luxemburgo, Áustria, Polônia, Tchecoslováquia, Grécia e México concedem este direito.

6 Sobre o assunto ver também Soihet (1974).

7 Interessante notar nesta querela que Alves privilegia o nascimento e Hahner a ocupação, recortando dentro da classe alta um perfil para a potencial clientela do feminismo, o das que trabalham.

mãe. A luta pelo voto não esteve associada aos movimentos oposicionistas que, nas cidades, criticavam a far-sa eleitoral, não teve penetração junto às trabalhadoras, não contribuiu ou contribuiu pouco para mudar a posição das mulheres.

Conquistado o direito como na maioria dos países, em nenhum momento se tratou de suprimi-lo⁸. No Brasil pós-30 a restrição ao exercício do voto foi comum a homens e mulheres. Assegurado o voto, a discussão se deslocou para como as mulheres votavam (mal, como o povo, não sabem votar) e o voto conservador feminino foi inúmeras vezes⁹ apontado como um obstáculo à superação de desigualdades sociais.

A dificuldade de tomar o movimento sufragista como exemplar e o conservadorismo do voto feminino estão possivelmente na origem do desânimo que as pesquisadoras feministas têm demonstrado em enfrentar o tema.

O resgate das lutas femininas e de figuras de heroínas combativas tem sido um procedimento invariavelmente utilizado pela nova história das mulheres na con-

testação dos alegados imobilismo e passividade femininos, incorrendo no erro sobre o qual nos adverte Perrot (1984), de valorizar tudo o que diz respeito às mulheres retratando um panorama falseado do passado. Os estudos brasileiros parecem incorrer num risco inverso, ou seja, o de interpelar mulheres de condições sociais diversas em diferentes contextos históricos pela pouca consciência demonstrada de seus interesses de classe e gênero.

- 8 Não se trata no entanto de direito irreversível, como o caso da Alemanha demonstra: conquistado em 1918 na Constituição de Weimar, é restringido pelo nacional-socialismo sob o lema "emancipar-se da emancipação feminina é uma tarefa primordial do Terceiro Reich" (Koonz, 1977).
- 9 Exemplo caricato desta argumentação é este diálogo entre constituintes de 1933, que combatem o voto da mulher "porque ela segue o pai e o marido" (Arão Rebelo); "Peor que isso, segue o confessor. O voto feminino foi, apenas, manobra da direita para se garantir contra o surto esquerdista" — fala de Zoroastro Gouveia (Brasil, 1934, v.16).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, B.M. *Ideologia e feminismo: a luta da mulher pelo voto no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1980.
- AVELAR, L. *A participação política da mulher e a ideologia do conservadorismo político feminino*. Águas de São Pedro, 1987. [Comun. apres. à XI Reunião da ANPOCS, 1987]
- BERNARDES, M.T.C.C. *Mulheres de ontem?* Rio de Janeiro, século XIX. São Paulo, T.A. Queiroz, 1989a.
- _____. *A República brasileira em jornais femininos da época (1889-1890)*. *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, Fundação Carlos Chagas/Cortez (71):29-35, nov. 1989b.
- BICALHO, M.F.B. O Bello sexo: imprensa e identidade feminina no Rio de Janeiro em fins do século XIX e início do XX. In: COSTA, A.O. & BRUSCHINI, C. (orgs.) *Rebelião e submissão: estudos sobre a condição feminina*. São Paulo, FCC/Vértice, 1989.
- BLACKMAN, M.J. Selective omission and theoretical distortion in studying the political activity of women in Brazil. In: NASH, J. & SAFA, H. *Sex and class in Latin America*. New York, Praeger 1976.
- BLAY, E.A. *As prefeitas*. São Paulo, Avenir, 1981.
- BRASIL. Assembléia Nacional Constituinte. *Annaes*. Rio de Janeiro, 1934. 34v.
- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Perfil do eleitorado brasileiro: resultado do recadastramento eleitoral 1986*. Brasília, 1989. 2v.
- CORRÊA, M. Os índios do Brasil Elegante & a Professora Leolinda Daltro. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, ANPUH/Marco Zero, 9(18):43-65, ago./set. 1989.
- FIBGE. *Anuário estatístico do Brasil*. Rio de Janeiro, 1983.
- _____. *Estatísticas históricas do Brasil*. Rio de Janeiro, 1987.
- _____. *Participação político-social 1988: Brasil e grandes regiões*. Rio de Janeiro, 1990. 3v.
- HAHNER, J.E. *A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850-1937*. São Paulo, Brasiliense, 1981.
- KOONZ, C. Mothers in the Fatherland: women in Nazi Germany. In: BRIDENTHAL, R. & KOONZ, C. (eds.) *Becoming visible: women in European History*. Boston, Houghton Mifflin, 1977.
- LAMOUNIER, B. & MUSZYNSKI, J. Resultados eleitorais. In: FIBGE. *Estatísticas Históricas do Brasil*. Rio de Janeiro, 1987.
- LANG, A.B.S.G. *Adolpho Gordo, Senador da Primeira República: representação e sociedade*. Brasília, Senado Federal, 1989.
- LEITE, M.L.M. *Outra fase do feminismo*: Maria Lacerda de Moura. São Paulo, Ática, 1984.
- PATEMAN, C. *The sexual contract*. Stanford, University Press, 1988.
- PENA, M.V.J & LIMA, E.M. Lutas ilusórias: a mulher na política operária da Primeira República. In: BARROSO, C. & COSTA, A.O. (orgs.) *Mulher, Mulheres*. São Paulo, Cortez, 1983.
- PERROT, M. (org.) *Une histoire des femmes est-elle possible?* Marseille, Rivages, 1984.
- PIMENTEL, S. A necessária participação política da mulher. *Revista do PMDB*. Rio de Janeiro, Fundação Pedroso Horta, 3:17-32, ago./set. 1982.
- SCOTT, J.W. *Gender and the politics of History*. New York, Columbia University Press, 1988.
- SOARES, G.A.D. *Sociedade e política no Brasil*. São Paulo, DIFEL, 1973.
- SOARES, P.M. Feminismo no Rio Grande do Sul: primeiros apontamentos (1835-1945). In: BRUSCHINI, C. & ROSEMBERG, F. (orgs.) *Vivência: história, sexualidade e imagens femininas*. São Paulo, FCC/Brasiliense, 1980.
- SOIHET, R. *Bertha Lutz e a ascensão social da mulher, 1919-1937*. Niterói, 1974. Dissert. (mestr.) UFF.
- STOLCKE, V. Women's labour: the naturalization of social inequality and women's subordination. In: YOUNG, K. et al. *Of marriage and the market: women's subordination in international perspective*. London, SCE Books, 1981.
- TABAK, F. *A mulher brasileira no Congresso Nacional*. Brasília, Câmara dos Deputados, 1989.
- TOSCANO, M. *Mulher, trabalho e política: caminhos cruzados do feminismo*. Rio de Janeiro, 1975. Tese (Livre-Docência) PUC-RJ.